



Organização dos  
Estados Americanos



SÉTIMA CÚPULA DAS AMÉRICAS  
10 e 11 abril de 2015  
Cidade do Panamá, Panamá

OEA/Ser.E  
CA-VII/INF.4/15  
17 abril 2015  
Original: espanhol

“PROSPERIDADE COM EQUIDADE:  
O DESAFIO DA COOPERAÇÃO NAS AMÉRICAS”  
MANDATOS PARA A AÇÃO

**REPÚBLICA DO PANAMÁ**  
**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**GABINETE DA MINISTRA**

16 de abril de 2015

Senhor Insulza,

O Presidente do Panamá, Senhor Juan Carlos Varela, em sua declaração à imprensa por ocasião do encerramento da Sétima Cúpula das Américas, e na função de Presidente da referida Cúpula, informou que, em conformidade com o que havia sido acordado pelas Ministras e Ministros das Relações Exteriores da Organização dos Estados Americanos (OEA), imediatamente antes da Cúpula, enviaria às instituições do Grupo de Trabalho Conjunto de Cúpulas (GTCC) e a outros organismos internacionais, todos os “Mandatos para ação” acordados no âmbito do tema da Sétima Cúpula.

Em cumprimento ao que foi informado pelo Presidente do Panamá, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, a fim de solicitar o encaminhamento às altas autoridades das instituições que integram o GTCC, do documento “Prosperidade com equidade: o desafio da cooperação nas Américas. Mandatos para ação”, para que, de acordo com o teor da decisão tomada pelas referidas Ministras e Ministros, suas instituições, seguindo seus procedimentos próprios, adotem decisões que apoiem a gestão e a implementação desses mandatos.

Além desses mandatos, desejo destacar o bom acolhimento, ocorrido no retiro das Chefes e dos Chefes de Estado e de Governo, realizado durante a Cúpula, da proposta apresentada pelo Presidente da Colômbia para a criação de um Sistema Interamericano de Educação, bem como da proposta apresentada por vários participantes do retiro, de instalar um Centro para o Desenvolvimento da Infraestrutura no Hemisfério.

Agradeço a grande cooperação que as instituições do GTCC prestaram ao processo e à realização da Sétima Cúpula das Américas e aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

**ISABEL DE SAINT MALO DE ALVARADO**  
Vice-Presidente da República e  
Ministra das Relações Exteriores

A Sua Excelência o Senhor  
José Miguel Insulza  
Secretário-Geral  
Organização dos Estados Americanos (OEA)  
Washington, D.C.

“PROSPERIDADE COM EQUIDADE:  
O DESAFIO DA COOPERAÇÃO NAS AMÉRICAS”  
MANDATOS PARA A AÇÃO

EDUCAÇÃO

Reconhecendo que o direito à educação sem discriminação e o acesso a uma educação de qualidade são essenciais no esforço por erradicar a pobreza e alcançar o desenvolvimento integral e a prosperidade com equidade e inclusão social, propomo-nos a empreender as ações a seguir:

1. Encarregar as Ministras e os Ministros da Educação das Américas de definir e identificar as ações necessárias para a construção e a implementação de uma agenda educacional interamericana, em coordenação com outros organismos e mecanismos internacionais, regionais e sub-regionais, a fim de fortalecer o diálogo político e a cooperação, contribuindo para assegurar o acesso de todos e todas a uma educação de qualidade, inclusiva e com equidade, o fortalecimento da docência e a atenção integral à primeira infância.
2. Fortalecer as políticas públicas e os programas específicos para os jovens, com vistas a tentar reduzir à metade o número de jovens que não estudam nem trabalham até 2025, por meio da educação e capacitação técnica e profissional contínua, da promoção de bolsas de estudo e mobilidade acadêmica, do fomento ao talento humano mediante novas pedagogias influenciadas pelas artes, inovação e empreendedorismo, possibilitando uma transição bem-sucedida da esfera da educação para a do trabalho.
3. Identificar, investigar e analisar novas estratégias e políticas públicas efetivas em educação, empregadas dentro e fora da região, bem como experiências inovadoras que incorporem a educação intercultural e as necessidades das pessoas com capacidades especiais, destinadas a melhorar a qualidade dos processos educacionais na educação infantil e no ensino fundamental e médio, e a fortalecer o acesso à educação e o cuidado na primeira infância. Solicitar à OEA que promova a discussão e a formulação de políticas públicas por intermédio das instituições pertinentes. Encarregar o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) de, mediante a criação de um laboratório de pesquisa e inovação em educação para as Américas, apoiar essa iniciativa, bem como o Banco Mundial de, mediante a criação de uma rede interamericana de educação, consolidar as diferentes propostas nessa matéria. Para essa finalidade, cria-se um grupo de trabalho composto por OEA, BID, CAF e Banco Mundial para que, com a participação ativa dos países do Hemisfério, elabore essas iniciativas e integre-as em uma estrutura institucional interamericana.
4. Apoiar a cooperação no ensino e na aprendizagem de diversos idiomas no continente.
5. Promover acordos para o intercâmbio acadêmico e científico e a transferência de conhecimento e tecnologia que tenha impacto no setor educacional, com vistas a contribuir para os processos de formação e capacitação no mais alto nível possível das respectivas capacidades nacionais.
6. Acolhemos, no âmbito desta Cúpula, a realização do Primeiro Fórum de Reitores das Américas, como oportunidade de favorecer a interação, dialogar, compartilhar e intercambiar informações e conquistas referentes às iniciativas de pesquisa, cooperação e práticas inovadoras realizadas com o setor governamental, especialmente na área da educação, com o setor empresarial e com organizações da sociedade civil e atores sociais. Tomamos nota com interesse dos resultados desse fórum.

## SAÚDE

Reconhecendo que a saúde é um direito fundamental de toda a população e uma condição essencial para o desenvolvimento integral e sustentável dos povos, além de necessária para o crescimento econômico com equidade, a inclusão e a coesão social, propomo-nos a empreender as ações a seguir:

1. Continuar avançando para obter o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde de qualidade, integral e oportuna, sem discriminação, levando em conta as diferenças de gênero em aspectos de saúde, incluindo o acesso a medicamentos seguros, acessíveis, efetivos e de qualidade, além de essenciais, como elementos fundamentais para a consecução da equidade e da inclusão social. Para tanto, reafirmamos nosso apoio à Estratégia para o Acesso Universal à Saúde e Cobertura Universal de Saúde, aprovada pelos Estados membros da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), em 2014, e solicitamos a colaboração da OPAS e de outras instituições envolvidas no tema para que apoiem os esforços nacionais para sua implementação, em conformidade com as obrigações internacionais, e seu monitoramento contínuo.
2. Continuar avançando para que a atenção integral à saúde esteja disponível para todas as pessoas em cada uma das etapas de sua vida e para que o uso dos serviços de saúde não exponha as pessoas a dificuldades financeiras, especialmente os grupos em situação de vulnerabilidade.
3. Fortalecer a capacidade de prevenção, detecção e resposta dos sistemas nacionais de saúde frente aos surtos de doenças epidêmicas e outras emergências de saúde pública, especialmente daqueles que possam ter implicações transfronteiriças e impactos que vão além da saúde, inclusive com riscos sociais, econômicos e políticos.
4. Incentivar os esforços orientados a fortalecer as capacidades de preparação e resposta aos surtos de doenças epidêmicas emergentes, especialmente no âmbito do Regulamento Sanitário Internacional, e destacamos o trabalho da OPAS no desenvolvimento de um mecanismo regional para apoiar esses esforços.
5. Recordar a Declaração de Compromisso de Port of Spain, da Quinta Cúpula das Américas, realizada em 2009, e o Plano de Ação Regional para as Doenças Não Transmissíveis (DNT), adotado pelos Estados membros da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) em 2013, no qual se destaca a necessidade de prevenção e controle das DNT; além disso, ter presente a meta mundial e regional da redução relativa de aproximadamente 25% da mortalidade precoce por DNT até 2025; e destacar a necessidade de intensificar as reações multissetoriais ao impacto crescente na saúde, na sociedade e na economia das repercussões negativas do desenvolvimento das DNT, por meio de políticas públicas e medidas eficazes em termos de custos, dentro e fora do setor da saúde. Fazemos um apelo para a criação de um grupo de trabalho interamericano sobre DNT, liderado pela OPAS, que complemente o Grupo de Trabalho Interinstitucional das Nações Unidas para a Prevenção e o Controle das Doenças Não Transmissíveis.
6. Trabalhar para garantir o acesso seguro e sustentável à água potável e aos serviços de saneamento para toda a população. Reconhecemos que o saneamento básico e a higiene são fundamentais para a saúde, o desenvolvimento integral e sustentável, e a gestão ambiental, além de constituírem condição essencial ao bem-estar e à vida digna da população.
7. Incentivar os esforços conjuntos dos setores público e privado, da sociedade civil e de outros atores sociais para fortalecer as estratégias de alimentação e nutrição, especificamente a

nutrição infantil, como elemento integral da saúde na luta contra a pobreza, a fome e a desigualdade.

8. Acelerar os esforços para melhorar a saúde materna e infantil, inclusive a redução da mortalidade materna e infantil, especialmente a neonatal, e continuar trabalhando para assegurar o acesso efetivo de todas as mulheres à atenção integral em saúde, especificamente durante a gravidez, o parto e o puerpério. Solicitamos a colaboração da OPAS para que continue apoiando os países nessa tarefa. Comprometemo-nos a prestar apoio à renovação da estratégia mundial das Nações Unidas para a saúde das mulheres, crianças e adolescentes.

## ENERGIA

Reconhecendo que a energia é um recurso fundamental, o pilar e o eixo do desenvolvimento sustentável dos povos, e que o acesso à energia diversificada, confiável, segura e economicamente acessível contribui para a erradicação da pobreza, o crescimento econômico com equidade e inclusão social; e reafirmando o direito soberano de cada país à conservação, ao desenvolvimento e ao uso sustentável de seus próprios recursos energéticos, propomo-nos a empreender as ações a seguir:

1. Promover, levando em conta as necessidades e prioridades nacionais, vias que possibilitem otimizar e facilitar a implementação dos mecanismos de financiamento de projetos no setor energético, em conformidade com as políticas nacionais de desenvolvimento energético, ou projetos regionais, inclusive aqueles que envolvem o setor privado, quando for o caso, especialmente os voltados a conseguir o acesso universal à energia e à segurança energética, mediante a implementação dos diferentes tipos de energia disponíveis, inclusive energias alternativas renováveis, limpas, seguras e sustentáveis e a adequação e aplicação de políticas que, entre outros objetivos, estimulem esses tipos de energia. Para essa finalidade, solicitamos a colaboração das instituições financeiras internacionais, especialmente para abordar as barreiras que existem ao financiamento de projetos energéticos, quando apropriado, reconhecendo particularmente as necessidades dos pequenos Estados do Hemisfério.

2. Dar maior impulso à expansão da integração e interconexão energética sub-regional e regional no âmbito do intercâmbio justo e eficiente, em conformidade com as políticas nacionais de desenvolvimento energético, a fim de obter a segurança e a independência energética na região e ampliar a cobertura e o acesso aos investimentos.

3. Incentivar estratégias de cooperação energética com base na solidariedade e na complementaridade, inclusive com o fortalecimento do intercâmbio de informações e experiências sobre medidas para obter mais eficiência, cobertura, acesso, diversificação e qualidade dos serviços energéticos, e o desenvolvimento de fontes diversas de energia, utilizando tecnologias e instrumentos de gestão que assegurem o desenvolvimento econômico, a inclusão social e preservem o meio ambiente, com ênfase especial nos países com menor grau de desenvolvimento científico e tecnológico, mediante, entre outras medidas, a transferência incondicional de tecnologia. Além disso, promover o uso de indicadores que prestem informações confiáveis para medir o avanço na conquista desses objetivos e solicitar à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), ao BID, ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) e à Organização Latino-Americana de Energia (OLADE), que continuem apoiando os esforços dos países para essa finalidade.

4. Felicitar a iniciativa Energia Sustentável para Todos (SE4ALL) das Nações Unidas, que tem por objetivo alcançar a universalidade do acesso aos serviços energéticos modernos, duplicar

a taxa mundial de melhoramento da eficiência energética e duplicar a parcela de energia renovável na matriz energética global até 2030. Com relação ao acesso a serviços energéticos, propomo-nos a antecipar a meta de universalização em nossos países para 2022.

5. Incentivar padrões de produção e consumo de energia que possibilitem alcançar níveis mais elevados de eficiência e conservação energética, especificamente nos setores industriais, residenciais e de transporte, com a devida consideração ao meio ambiente e às necessidades e circunstâncias particulares de cada país. Em função disso, desenvolver programas de educação e conscientização sobre a importância de incentivar esses padrões.

## MEIO AMBIENTE

Reconhecendo os desafios e as graves consequências da mudança do clima em nossos países, especialmente nos setores mais pobres e vulneráveis, e que a proteção, preservação e restauração do meio ambiente e sua adequada gestão são indispensáveis para avançar no sentido do desenvolvimento sustentável, propomo-nos a empreender as ações a seguir:

1. Fortalecer e continuar os esforços hemisféricos orientados a promover avanços em matéria de desenvolvimento sustentável e mudança do clima, a fim de compensar os impactos da mudança do clima, aumentar a capacidade de adaptação das comunidades e dos ecossistemas vulneráveis, bem como aumentar os esforços para mitigar as emissões dos gases de efeito estufa, em conformidade com os princípios, os objetivos e as disposições das convenções e dos instrumentos internacionais subscritos por cada um de nossos países, especialmente a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e o processo das Nações Unidas.

2. Acolher os resultados da Vigésima Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-20) e da Décima Reunião das Partes no Protocolo de Quioto (COP-20/CMP-10), realizadas em Lima, Peru, que obtiveram importantes resultados para a ação mundial contra a mudança do clima, como a aprovação do “Chamamento de Lima para a ação sobre o clima”, que consiste em um importante passo no processo de negociação para a COP-21, a ser realizada em dezembro de 2015, a qual será um momento estratégico para o estabelecimento de um novo compromisso global.

3. Promover uma agricultura sustentável e produtiva, otimizando e melhorando a utilização dos recursos naturais, especialmente a água e o solo, a fim de alcançar a prosperidade com equidade nos territórios rurais.

4. Incentivar a implementação de políticas públicas, práticas e tecnologias que fortaleçam as capacidades nacionais para a gestão integrada adequada dos recursos hídricos. Dessa maneira, reafirmamos nosso compromisso com a declaração “Água: Alimento para a Terra”, adotada pelos Ministros da Agricultura das Américas em 2013.

5. Procurar fazer com que os processos de planejamento e organização territorial realizados em âmbito nacional e subnacional levem em conta os planos de prevenção, mitigação, adaptação e resiliência aos riscos ambientais e aos desastres naturais. Além disso, por meio de investimentos e políticas, promover um desenvolvimento urbano com base em cidades sustentáveis. Neste sentido, destacamos a importância da Terceira Conferência da ONU sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável (HABITAT III), a ser realizada em Quito, Equador, em 2016.

6. Reconhecer a importância, entre outras, da Convenção de Minamata sobre Mercúrio e da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), e incentivar a Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Desenvolvimento Sustentável da OEA a identificar áreas de convergência e ações de cooperação concretas para a implementação dessas convenções.

7. Promover o intercâmbio de informações e dados sobre o clima, bem como o desenvolvimento da capacidade de análise e de coleta desses dados, a fim de favorecer o desenvolvimento sustentável e a adaptação aos efeitos adversos da mudança do clima.

8. Convidar os bancos multilaterais de desenvolvimento que desempenham um papel importante no financiamento para o desenvolvimento a examinar formas de integrar, conforme o caso, e com caráter suplementar, indicadores de desenvolvimento sustentável de natureza multidimensional em seus processos de tomada de decisões.

## MIGRAÇÃO

Reconhecendo a importância histórica da migração no desenvolvimento das nações e as contribuições econômicas, sociais, políticas e culturais dos migrantes em suas comunidades de origem, trânsito e destino, bem como a estreita vinculação que existe entre a migração, o desenvolvimento, o respeito e a proteção dos direitos humanos e a inclusão social, e reconhecendo ainda a necessidade de cooperação entre os Estados nessa matéria, propomo-nos a empreender as ações a seguir:

1. Elaborar e implementar ou fortalecer as políticas públicas destinadas a melhorar as condições econômicas e sociais que propiciem mais e melhores oportunidades para nossa população, especialmente para os jovens, por meio do desenvolvimento do talento humano, da geração de mais e melhores empregos, da dinamização do setor produtivo, do acesso ao crédito e da melhoria da segurança cidadã, entre outros, de maneira que a decisão de migrar seja tomada de modo livre e voluntário.

2. Fortalecer os processos de diálogo no nível nacional, sub-regional e hemisférico sobre a discussão de políticas de migração integrais. Nesse âmbito, reconhecer a centralidade do trabalho, do emprego digno e da remuneração justa e a importância da adoção de medidas, políticas e programas para facilitar os fluxos migratórios trabalhistas ordenados e regulares, a regularização dos migrantes e a promoção de programas de mobilidade laboral, em conformidade com o ordenamento jurídico de cada país e com respeito irrestrito aos direitos humanos dos trabalhadores migrantes e de suas famílias, destacando especialmente a importância da reunificação familiar e promovendo condições de trabalho decente e digno.

3. Fortalecer programas para prevenir e combater o contrabando de migrantes e o tráfico de pessoas, em especial de mulheres, crianças e adolescentes, bem como gerar, revisar e adequar as leis, conforme o caso, contra esses crimes, a fim de que sua instrumentação possibilite prestar assistência e proteção às vítimas do tráfico, em conformidade com a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus protocolos sobre o tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes.

4. Apoiar as associações de diáspora em seu desejo de estruturar e melhorar sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social de suas populações de origem, bem como reforçar sua integração com as populações queas recebem.

## SEGURANÇA

Reconhecendo que a paz e a inclusão social contribuem para criar melhores condições de segurança e que estas, por sua vez, propiciam maior prosperidade, estabilidade e qualidade de vida às pessoas, ressaltando que a cooperação entre nossos países nesta matéria deve ser realizada em conformidade com os princípios consagrados no Direito Internacional, considerando especialmente o princípio de soberania e não intervenção nos assuntos internos dos Estados e os respectivos sistemas constitucionais e jurídicos, propomo-nos a empreender as ações a seguir:

1. Com o propósito de fortalecer a cooperação hemisférica na área de segurança, no âmbito da legislação interna de cada Estado, apoiar a iniciativa da Rede Interamericana de Prevenção da Violência e do Crime, acordada pela OEA.
2. Trabalhar pela obtenção de dados melhores e pelo fortalecimento das avaliações e diagnósticos para formular políticas públicas efetivas de prevenção da violência e do crime que tenham uma resposta melhor para esse fenômeno na região de maneira integral. Neste sentido, entre outros, fortalecer os Observatórios de Crime e Violência, em conformidade com as legislações nacionais.
3. Fortalecer os esforços e priorizar as ações voltadas para a abordagem eficaz da violência contra mulheres e meninas, especialmente por meio da promoção de iniciativas que visam a empoderar as mulheres, e da implementação de políticas públicas eficazes, focadas em alcançar esse objetivo, inclusive medidas para prevenir, punir e erradicar esse tipo de violência; a capacitação de funcionárias e funcionários no âmbito nacional e local; a implementação de programas para educar, sensibilizar e conscientizar a respeito desse fenômeno; e a coleta de dados e informações estatísticas, conforme o caso, no âmbito da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) e de seu mecanismo de acompanhamento.
4. Tomar nota do Relatório do Secretário-Geral da OEA, intitulado “O problema das drogas nas Américas”, reconhecer os avanços e reafirmar os compromissos alcançados no Quadragésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral, “Por uma política integral frente ao problema mundial das drogas nas Américas”, e no Quadragésimo Sexto Período Extraordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, “Reflexões e diretrizes para a elaboração e o acompanhamento das políticas integrais frente ao problema mundial das drogas nas Américas”. Neste sentido, decidimos continuar o diálogo em preparação para a sessão especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o problema mundial das drogas, a ser realizada em 2016.
5. Continuar os esforços para prevenir e combater o tráfico de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais correlatos, com o objetivo de reduzir as altas taxas de crime e violência na região, utilizando, entre outros, os mecanismos existentes na OEA e nas Nações Unidas.
6. Tomar nota de que Trinidad e Tobago foi sede da primeira reunião preparatória da Primeira Conferência de Estados Partes no Tratado sobre Comércio de Armas, de seu interesse em ser Secretaria do Tratado sobre Comércio de Armas, bem como do compromisso do Governo do México de ser sede da Primeira Conferência de Estados Partes no Tratado em 2015.
7. Fortalecer os esforços integrais com especial atenção aos fatores socioeconômicos, a fim de prevenir a criminalidade juvenil com ações e mecanismos que fomentem o emprego, a sociabilidade, a autoestima e o bem-estar dos jovens.



## PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Reconhecendo a importância de se promover a participação ativa e sem discriminação alguma de todas as pessoas, propomo-nos a empreender as ações a seguir:

1. Continuar promovendo e apoiando a participação da sociedade civil e dos atores sociais no diálogo com os Estados como mecanismo permanente de participação e consulta, com o propósito de contribuir para a elaboração e a implementação de políticas públicas e programas voltados para a obtenção da prosperidade com equidade e inclusão social.
2. Facilitar o acesso equitativo, plural, amplo, seguro e confiável às novas tecnologias da informação e das comunicações, a fim de promover e construir novas formas de participação cidadã, respeitando plenamente todos os direitos humanos, inclusive o direito à privacidade, conforme estipulado no Artigo 12 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Artigo 17 do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos.
3. Promover e fortalecer o empoderamento econômico, político, social e cultural das mulheres, a proteção e a garantia de todos os seus direitos e fortalecer nossos esforços coletivos para erradicar a discriminação, o matrimônio infantil, precoce e forçado, reconhecendo que a equidade e a igualdade de gênero são necessárias e legítimas para o avanço democrático e sustentável de nossas sociedades.
4. Fortalecer os vínculos culturais nas Américas e promover a cooperação para a preservação e proteção do patrimônio cultural tangível e intangível, reconhecendo ainda a importância da cultura e das indústrias de criação e cultura no desenvolvimento socioeconômico, na inclusão social e na diversificação das economias para a geração de emprego.

## GOVERNABILIDADE DEMOCRÁTICA

Reconhecendo que a democracia é essencial para o desenvolvimento social, político e econômico dos povos das Américas e que a desigualdade e a pobreza constituem um obstáculo ao desenvolvimento, propomo-nos a empreender as ações a seguir:

1. Fortalecer a democracia e o Estado de Direito, a separação e independência dos poderes do Estado, o respeito a todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, em consonância com todos os instrumentos interamericanos pertinentes, a transparência, a integridade e a eficiência da gestão pública, assim como a criação de condições que possibilitem o envolvimento dos cidadãos em todo ciclo das políticas públicas.
2. Apoiar o fortalecimento institucional e a modernização de órgãos eleitorais independentes, com vistas a fortalecer sua capacidade de garantir a integridade dos processos eleitorais e a realização de eleições livres, justas e periódicas, de acordo com o ordenamento jurídico de cada país, inclusive, quando procedente, a regulação do financiamento da atividade política. Solicitamos à OEA e a outras organizações do Hemisfério o assessoramento e assistência para essa finalidade, quando pertinente.
3. Promover a universalidade do registro civil e dos direitos relacionados à identidade, desenvolvendo e fortalecendo programas que alcancem a redução dos níveis de sub-registro, de modo que mais pessoas possam ter o benefício de serem reconhecidas pelo Estado. Solicitamos o apoio da OEA e do BID nesse esforço.

4. Promover o governo aberto e o acesso à informação como ferramentas essenciais para alcançar mais transparência, melhor gestão governamental, participação cidadã e inclusão social, e apoiar as iniciativas em andamento nesse âmbito.

5. Fortalecer os mecanismos regionais e internacionais de luta contra a corrupção, reconhecendo o valor e a importância dos mecanismos nacionais e do exercício multilateral com base em avaliações recíprocas e em condições de igualdade. Solicitar à OEA que continue apoiando os países no acompanhamento das disposições da Convenção Interamericana contra a Corrupção.

### COOPERAÇÃO HEMISFÉRICA SOLIDÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO

Reconhecer a importância fundamental da cooperação internacional para o desenvolvimento em todas as suas modalidades e dimensões, guiadas pela solidariedade, flexibilidade e complementaridade, consistente com as prioridades nacionais, bem como a participação voluntária, focalizada particularmente no fortalecimento de capacidades institucionais e no desenvolvimento do talento humano para alcançar um desenvolvimento inclusivo e sustentável como fundamento da prosperidade com equidade; e reconhecendo ainda a importância do investimento público e privado em pesquisa e desenvolvimento e em infraestrutura na área de ciência e tecnologia para incentivar a inovação inclusiva; trabalharemos para que todos os nossos países possam empreender, em nossos planos nacionais de desenvolvimento, os Mandatos para a Ação e, em particular, para que alcancem um aumento significativo na seguintes áreas até 2025:

- a) Acesso à água potável e ao saneamento básico;
- b) Acesso à banda larga para superar o hiato digital;
- c) Número de jovens cursando o ensino médio ou técnico;
- d) Investimento em infraestrutura e sua efetividade; e
- e) Acesso ao crédito orientado ao desenvolvimento humano.

Solicitamos às organizações e instituições interamericanas sua mais ampla cooperação e estreita coordenação para o cumprimento dos mandatos constantes deste documento. Fazemos um apelo às instituições do Grupo de Trabalho Conjunto de Cúpulas, a outros organismos internacionais, assim como às organizações da sociedade civil e a outros atores sociais, inclusive o setor privado, para que apoiem a implementação desse esforço.

Manifestamos nosso compromisso de buscar medidas de cooperação e fazer o acompanhamento periódico desses mandatos por meio do Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas (GRIC) e do Sistema de Acompanhamento das Cúpulas das Américas (SISCA).

*Cidade do Panamá, Panamá, 11 de abril de 2015*